



Município da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Em 9 de janeiro de 2019.

OFÍCIO GP N° 014/2019

A Sua Excelência o Senhor
EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente da Câmara Municipal de Praia Grande
PRAIA GRANDE - SP

Senhor Presidente,

Em atenção ao **REQUERIMENTO N° 356/18**, de autoria do nobre vereador **MARCELINO SANTOS GOMES**, referente à realização de estudos para elaboração de Projeto de Lei de Regularização Construtiva Social, informo, em conformidade com as análises e manifestações das Secretarias de Habitação (SEHAB) e de Urbanismo (SEURB), bem como da Comissão de Ordenamento do Uso e Ocupação do Solo, encaminhadas ao Departamento de Processo Legislativo deste Gabinete, que tal propositura deverá ser objeto de apreciação por parte do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação e de um estudo jurídico a fim de que possa ser verificada a viabilidade de atendimento, incluindo a participação dos segmentos da sociedade civil que integram o referido conselho, como a Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Praia Grande.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar os meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

ALBERTO PEREIRA MOURÃO
Prefeito